

DECRETO Nº 10.315, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Substitui membros na Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Plano Decenal do Projeto Socioesportivo do Bem.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade em atender o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, assinado em 24/10/2016, entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Habitação;

Considerando os demais elementos dos Protocolados - **PMS nº 25842/2016.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica substituído o membro **Edna Valini Pereira – RG. nº 19.625.058-4** por **Teresa Teixeira – RG. nº 10.388.211-X**, representante da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, na **Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Plano Decenal do Projeto Socioesportivo do Bem**, ficando assim constituída:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Saúde:

Jonathas Ribeiro dos Santos – RG nº 42.688.208-8

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Fernando Afonso Neto – RG nº 43.003.504-8

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico:

Juliana Canola – RG nº 34.739.318- 4

Secretaria Municipal de Educação:

Ênio Lopes Magalhães – RG nº 42.772.133-7

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social:

Teresa Teixeira – RG nº 10.388.211-X

Secretaria Municipal de Habitação:

Walderice Aparecida Alves – RG nº 15.121.872-9

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

Rogério Alexandre Borges – RG nº 26.787.014-0

DECRETO Nº 10.315/2018
FOLHA nº 02

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

David de Oliveira Cunha - RG nº 39.447.473-9

Conselho Municipal de Educação:

Douglas Aparecido de Oliveira – RG nº 24.895.397-7

Conselho Municipal de Segurança:

Mário Dizerzo Bertolo – RG nº 22.481.844-2

Conselho Municipal de Assistência Social:

Breno Benedito Andrade Freire – RG nº 2.083.041

SESI – Serviço Social da Indústria:

Antonio Maurício Gonçalves – RG nº 26.143.836-0

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente o Decreto nº 10.300, de 13 de junho de 2018, a partir desta data.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 10 de julho de 2018, no Paço Municipal, e em 13 de julho de 2018, no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ